



DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 064/2016

SEMARH
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente,
Saneamento e
Recursos Hídricos

Validade: 01 (um) ano

A Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 11014/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **LV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. **24.827.556/0001-14** para atividade de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, pertencente ao grupo 27.7 do anexo I da lei municipal Nº 1.361 de 30 de novembro de 2009, situada na Av. Santos Dumont Nº 1.883, Aero espaço empresarial e hotel, sala 703/704 7º Andar, Lauro de Freitas - BA. Inscrita no cadastro Imobiliário Municipal 4006601883S704.

Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 23 de Agosto de 2016.


Ana Carolina André Rabelo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

RECIBO EM 24/08/16
JAILSON DA SILVA FATEIRO
CPF. 807 980 807 82
